



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CNPJ: 47.794.169/0001-24

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO	Processo nº	INT. 244/2024
	Data	06/08/2024
	Folha nº	20 nº / 6
Interessado:	Câmara Municipal	

RAZÕES DA ESCOLHA

Considerando a média de preços obtida, bem como a documentação acostada ao presente processo, a empresa TESSARINI COMERCIAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.861.999/0001-42, apresentou a proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO de 01 (UM) DISCO RÍGIDO HDD COM CAPACIDADE DE 2TB PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS DE VIDEOMONITORAMENTO.**

Concordante ao disposto no inciso II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 01º de abril de 2021:

“É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, considerada a documentação de habilitação e cumpridos os requisitos legais, encontra-se amparado e devidamente justificado a aquisição do item acima mencionado pela empresa TESSARINI COMERCIAL DO BRASIL LTDA ao Poder Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A fim de assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerando a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, foi realizada, nos termos do Art. 23, da Lei nº 14.133/2021, pesquisa direta com fornecedores, além de consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em sítios eletrônicos especializados para demonstrar que as propostas apresentadas pela empresa **TESSARINI COMERCIAL DO BRASIL LTDA** estão de acordo com o preço de mercado.

Diante do exposto e considerando a proposição do valor da empresa supra mencionada, justifica-se a contratação em razão do menor preço.

Porto Ferreira, 07 de agosto de 2024.

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE